SENTENÇA

Processo n°: **0020174-98.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Leandro Celini
Requerido: Banco Itaucard Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO

EXTINTO o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA